

INTERESSADOS

ana.cavalcanti - ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTI
fabio.barros - FÁBIO TENÓRIO BARROS
kamilla.barreto - KAMILLA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ
allan.lustosa - ALLAN VICTOR FERREIRA LUSTOSA

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações , doc. 25, o despacho do Diretor da SOF, doc.7, e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, doc.28, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação dos servidores ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTE, ALLAN VICTOR FERREIRA LUSTOSA, FÁBIO TENÓRIO BARROS, KAMILLA AYSSA SILVA SILVA BARRETO FERRAZ e MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELO no curso **“PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS NO SETOR PÚBLICO”**, a ser realizado nos dias 29 e 30 de março do corrente ano na modalidade a distância.

A despesa, ao custo total de **R\$ 4.350, 00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa Inc – Instituto Nacional de Capacitação, com endereço na SCN QDA 02, BLOCO D, LOJA 310 – PARTE 330, Liberty Mall, Brasília - DF, CNPJ: 05.486.290/0001-49.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 24/03/2022

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial

